



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1138

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1138

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 2.237, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

*(Declara Luto Oficial no Município de Dirce Reis pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que Jorge Mario Bergoglio, filho de imigrantes italianos, nasceu em Buenos Aires, Argentina, em 17 de dezembro de 1936, tendo sido eleito pontífice em 13 de março de 2013, ocasião na qual assumiu o nome de Francisco, em referência a São Francisco de Assis;

**CONSIDERANDO** que Jorge Mario Bergoglio, o Papa Francisco, representou um exemplo vivo da fé em ação para o mundo, deixando um legado marcado pela humildade, coragem e compaixão;

**CONSIDERANDO** sua dedicação incondicional a Deus e à Igreja, tendo construído uma trajetória de paz, espiritualidade e amor ao próximo, tocando profundamente corações em todos os continentes;

**CONSIDERANDO** a lamentável notícia de seu falecimento, oficialmente comunicada pelo Vaticano e amplamente divulgada pelos meios de comunicação na manhã do dia 21 de abril de 2025;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Luto Oficial, por 3 (três) dias, em todo o território do Município de Dirce Reis, como manifestação de profundo pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 22 de abril de 2025.

#### **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 74, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

*(Designa servidora em substituição que especifica).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que a servidora Silvania Furlan de Oliveira Sorfa, titular do cargo de Lançador, requereu Férias;

**CONSIDERANDO** que a servidora Vânia Dias Lansoni, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

**CONSIDERANDO** a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria de Finanças, e

**CONSIDERANDO** a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, temporariamente, **VÂNIA DIAS LANSONI**, portadora da cédula de identidade RG nº \*\*\* \*\*\*.\*\*\*.\* SSP/XX, inscrita no CPF nº \*\*\* \*\*\*.\*\*\*.\*\* para substituir Silvania Furlan de Oliveira Sorfa, na função de Lançador, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Tributação, no período de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025.

**Parágrafo Único.** A servidora designada perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Lançador enquanto perdurar a substituição.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 22 de abril de 2025.

#### **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 75, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

*(Dispõe sobre lotação de servidora que especifica).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. LOTAR** a servidora **ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade nº \*\*\* \*\*\*.\*\*\*.\* SSP/XX, inscrita no CPF nº \*\*\* \*\*\*.\*\*\*.\*\*, efetiva no cargo de Servente, na Secretaria Municipal da Saúde, Gabinete do Secretário Municipal da Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 22 de abril de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1138

Página 3 de 3

### **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### **PORTARIA Nº 76, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

*(Designa comissão especial para organização da Festa de Peão 2025 do Município e dá outras providências).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** as seguintes pessoas para compor a comissão especial de organização da Festa Peão do Município, a ser celebrada entre 21 e 23 de agosto de 2025 :

**I - Presidente:** Davi Alberto de L. Benzatti, RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\* SSP/XX, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*;

**II - 1º Secretário:** Ana Paula P. Machado, RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\* SSP/XX, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*;

**III - 2º Secretário:** Adilson Alves dos Santos, RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\* SSP/XX, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*;

**IV - Tesoureiro:** João Paulo de Souza, RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\* SSP/XX, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*.

**Art. 2º.** Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

**Art. 3º.** A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias após a data das festividades para apresentar relatório final e prestar contas junto ao Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 22 de abril de 2025.

### **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento